

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Central de Compras, em atendimento à determinação contida no Decreto Judiciário nº 1.087/2001, de 29 de junho de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14h00 (catorze) do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de 2008 (22/08/2008)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar coleta de preços, visando a alienação de de cartuchos de tinta, *toners* e fotocondutores para impressoras, usados e vazios, conforme especificações e condições relacionadas neste Edital, em atendimento ao processo administrativo nº 2285240/08.

DO OBJETO A SER ALIENADO

1. O objeto a ser alienado é constituído de 1 (um) lote composto de 12.760 (doze mil, setecentos e sessenta) cartuchos de tinta; 1 (um) lote composto de 2.923 (dois mil, novecentos e vinte e três) *toners* e 264 (duzentos e sessenta e quatro) fotocondutores, especificados no Anexo I, deste Edital.

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2. A empresa interessada, para participar da presente cotação, deverá apresentar, juntamente com a proposta, a documentação comprobatória relativa a:

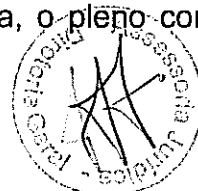
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal.

DA VISTORIA DO LOTE

3. A interessada poderá proceder a vistoria prévia dos cartuchos, *toners* e fotocondutores especificados neste Edital, que deverá ser feita por amostragem, nos dias 30 de julho de 2008 (30/07/2008) a 18 de agosto de 2008 (18/08/2008), no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas) e 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas), na Divisão de Controle de Material, situada no subsolo do Edifício do Palácio da Justiça Des. Clenon de Barros Loyola, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO;

3.1. ao apresentar a sua oferta de preço (proposta), ainda que não tenha procedido a vistoria prévia dos cartuchos, *toners* e fotocondutores objeto deste Edital, a interessada estará admitindo, de forma tácita, o pleno conhecimento das condições do objeto que trata presente alienação.



DA OFERTA DE PREÇOS

4. A interessada deverá apresentar sua oferta de preço (proposta), para a arrematação do lote completo, referente à 12.760 (doze mil, setecentos e sessenta) cartuchos de tinta, usados e vazios, para o Lote I e 2.923 (dois mil, novecentos e vinte e três) toners e 264 (duzentos e sessenta e quatro) fotocondutores, usados e vazios, para o Lote II, nas condições em que se encontram, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, às 14h00 (catorze horas), do dia vinte e dois de agosto de 2008 (22/08/2008);

4.1. a oferta de preço (proposta), devidamente assinada, deverá ser entregue acondicionada em envelope fechado (colado), nele constando, em sua parte externa e frontal, além do endereçamento ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a sua razão social e referência ao "EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008 (alienação de cartuchos de tinta, toners e fotocondutores, para impressoras, usados e vazios)";

4.2. os valores mínimos da oferta de preço para cada lote, deverão ser aqueles discriminados no Anexo I deste Edital.

DO PROCEDIMENTO

5. Uma vez encerrado o prazo de entrega do envelope contendo a oferta de preço, será iniciada, imediatamente, abertura do mesmo, na presença da Comissão Permanente de Licitação, das proponentes e demais presentes, não sendo aceita a participação de empresa retardatária, nem admitida qualquer informação que altere ou complemente o conteúdo do envelope.

DO JULGAMENTO DA MELHOR OFERTA

6. Os lotes, objeto deste Edital, serão arrematados pela empresa proponente que apresentar a maior oferta (maior preço), entre os oferecidos por, pelo menos, 3 (três) empresas que atendam a condição de participação estipulada no item 2 (dois), deste Edital;

6.1. não ocorrendo a participação de, no mínimo, 3 (três) empresas que atendam a condição de participação estipulada no item 2 (dois), deste Edital, o procedimento será repetido em época oportuna.

7. Ocorrendo absoluta igualdade entre duas ou mais ofertas, a empresa vencedora será escolhida mediante sorteio na presença dos interessados.

DA HOMOLOGAÇÃO

8. O resultado do julgamento deste procedimento, será submetido à homologação do Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal de Justiça.



DO PAGAMENTO

9. A importância ofertada pela empresa vencedora, deverá ser recolhida ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário, através de guia de recolhimento expedida pela Diretoria Financeira deste Tribunal de Justiça, em até 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento do termo de homologação do resultado do julgamento.

DA ENTREGA DO LOTE

10. Os cartuchos de tinta, toners e fotocondutores, para impressoras, usados e vazios, objeto deste Edital, serão entregues à empresa arrematante, mediante a apresentação do comprovante de depósito do pagamento e assinatura de termo de recebimento do objeto arrematado.

10.1. se o pagamento for efetuado através de cheque, a entrega ficará condicionada à comprovação da sua compensação.

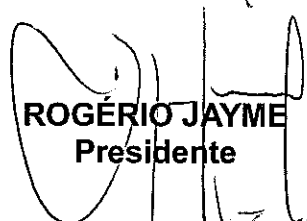
11. A empresa arrematante deverá providenciar às suas expensas, a remoção do lote estocado na Divisão de Controle de Material deste Tribunal de Justiça, em dias úteis e no horário de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A apresentação da oferta de preço (proposta), implica à empresa interessada, pleno conhecimento e submissão aos termos deste Edital.

Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no andar térreo do Edifício do Palácio da Justiça, Desembargador Clenon de Barros Loyola, na Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, e disponibilizado na Internet, no endereço www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao.htm, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00, pelo Fax(062) 3095-6256, pelo telefone (062) 3946-2686 ou e-mail: licitacao@tj.go.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de julho de 2008.


ROGÉRIO JAYME
Presidente

MARCELO DE AMORIM
Membro CPL


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro CPL



ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2008

VALOR MÍNIMO ESTIMADO DE VENDA

LOTE I

ITEM	TIPO	MARGA	REFERENCIA	QTD	VALOR MÍNIMO ESTIMADO DE VENDA (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	CARTUCHO	HP	51629-A	1139	5,00	5.695,00
2	CARTUCHO	HP	C-6614-D	585	5,00	2.925,00
3	CARTUCHO	HP	51626-A	216	5,00	1.080,00
4	CARTUCHO	HP	C-6578-D	452	3,00	1.356,00
5	CARTUCHO	HP	C-6625-A	827	5,00	4.135,00
6	CARTUCHO	HP	C-51649-A	675	5,00	3.375,00
7	CARTUCHO	HP	C-6615-D	3910	5,00	19.500,00
8	CARTUCHO	HP	C-8727-A	858	5,00	4.290,00
9	CARTUCHO	HP	C-8728-A	225	5,00	1.125,00
10	CARTUCHO	HP	51625-A	11	5,00	55,00
11	CARTUCHO	XEROX	8R7881	289	5,00	1.445,00
12	CARTUCHO	XEROX	8R7880	107	5,00	535,00
13	CARTUCHO	CANON	BC-02	13	10,00	130,00
14	CARTUCHO	EPSON	T-017	134	2,00	268,00
15	CARTUCHO	EPSON	T-018	42	2,00	84,00
16	CARTUCHO	EPSON	T-028	299	2,00	598,00



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

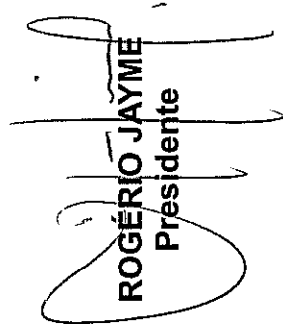
17	CARTUCHO	EPSON	T-029	96	2,00	192,00
18	CARTUCHO	EPSON	T-040	1990	2,00	3.980,00
19	CARTUCHO	EPSON	T-041	867	2,00	1.734,00
20	CARTUCHO	LEXMARK	50	25	10,00	250,00
VALOR MÍNIMO ESTIMADO – LOTE I: R\$ 52.263,00 (Cinquenta e dois mil, quzentos e sessenta e três reais)						

LOTE II

ITEM	TIPO	MARCA	REFERÊNCIA	QTID	VALOR MÍNIMO ESTIMADO DE VENDA (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
21	TONER	LEXMARK	E330/332	2421	10,00	24.210,00
22	TONER	LEXMARK	T420	52	10,00	520,00
23	TONER	LEXMARK	E210	06	10,00	60,00
24	TONER	LEXMARK	12A5845 PRINTLIFE	09	10,00	90,00
25	TONER	LEXMARK	12N0768	07	10,00	70,00
26	TONER	LEXMARK	12N0770 AMARELO	05	10,00	50,00
27	TONER	LEXMARK	MAXPRINT LEXMARK	04	10,00	40,00
28	TONER	LEXMARK	12N0771 PRETO	06	10,00	60,00
29	TONER	LEXMARK	12N0769 MAGENTA	05	10,00	50,00
30	TONER	LEXMARK	E120	44	10,00	440,00
31	TONER	HP	Q2613X	76	10,00	760,00
32	TONER	HP	92274A	12	10,00	120,00
33	TONER	HP	Q2612A	142	10,00	1.420,00
34	TONER	HP	Q5949A	17	10,00	170,00
35	TONER	HP	C3906A	09	10,00	90,00
36	TONER	HP	C4092A	11	10,00	110,00
37	TONER	MULTILASER	115A	96	10,00	960,00

38	TONER	MULTILASER	92A	01	10,00	10,00
39	FOTOCONDUTOR	LEXMARK	12A8302	264	3,00	2.640,00
VALOR MÍNIMO ESTIMADO – LOTE II: R\$ 31.870,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta reais)						
VALOR MÍNIMO ESTIMADO – TOTAL: R\$ 84.133,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e três reais)						

Goiânia, 22 de julho de 2008.


ROGÉRIO JAYME
Presidente

MARCELO DE AMORIM
Membro CPL


VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro CPL

